## PORTARIA N.º 339 - SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1808

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Adriane Caldas dos Santos,** matrícula n.º 814, referente ao período aquisitivo 3/12/2009 – 2/12/2010, para 3 a 17/1/2011 o primeiro período e 4 a 18/7/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva Secretário-Geral